

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 39/2025

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 38/2025, de 3/10/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 38/2025, de 3/10/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que altera no Calendário Acadêmico 2025, a data da V Semana Literária UNIFEBE para o período de 13 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 29 de outubro de 2025.